LEI Nº 982 - DE 13 DE JUNHO DE 1972.

Declara de Utilidade Pública o Conservatório Musical "Carlos Gomes" de Dracena.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade pública o CONSERVATþRIO MUSICAL "CARLOS GOMES", DE DRACENA, com sede localizada na Rua 15 de Novembro nº 257, nesta cidade de Dracena, Estado de SÔo Paulo, de acordo com os Estatutos, Protocolado sob nº 2.777 e registrado sob nº 96, livro A, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 13 de junho de 1972.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =